



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2017
-------------	-------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PAULO PIMENTA
--------------------	------------------------------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
---------------------------	------------------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
--------------------	-----------------------

UNIDADE CORRECIONADA	VARA DO TRABALHO DE URUAÇU E POSTO AVANÇADO DE PORANGATU
-----------------------------	---

DATA DE INSTALAÇÃO DA VARA DO TRABALHO DE URUAÇU:	08/05/1992
--	-------------------

DATA DE INSTALAÇÃO DA VARA DO TRABALHO DE PORANGATU	14/01/2005 (CONVERTIDA EM POSTO AVANÇADO EM 15/05/2014 – RA 64/2014).
--	--

JUIZ TITULAR:	JULIANO BRAGA SANTOS
----------------------	-----------------------------

TITULAR DESDE:	24/01/2013
-----------------------	-------------------

DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	12/05/2015
--------------------------------	-------------------

PERÍODO CORRECIONADO:	01/11/2016 a 31/10/2017
------------------------------	--------------------------------

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Ludovice	Assistente
Ana Flávia de Paula Guimarães	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2014	2015	2016	2017**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.626	2.471	3.080	1.863
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.502	2.395	2.461	2.179
3	Produção	92%	97%	80%	117%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.147	2.182	2.111	1.666
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	674	747	1.396	1.205
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.581	1.868	2.825	2.889
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	29%	29%	27%	26%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	31%	24%	36%	33%
9	Execuções iniciadas	407	603	623	460
10	Execuções encerradas	638	513	560	398
11	Execuções baixadas	690	551	591	429
12	Execuções pendentes de encerramento	1.013	996	984	717
13	Execuções pendentes de baixa	1.483	1.482	1.521	1.130
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	407	529	588	444
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	69%	72%	73%	76%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	69%	75%	74%	80%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	40%	39%	41%
18	Índice de conciliação da unidade	25%	34%	27%	24%

* Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2017 referem-se aos meses de janeiro a outubro.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	Juliano Braga Santos
Juiz Auxiliar	Dânia Carbonera Soares

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade***2.3.1 – Dias da semana em que os juizes comparecem à Vara do Trabalho**

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	
Auxiliar fixo	X	X	X		

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.3.2 – Dias da semana em que os juizes comparecem ao Posto Avançado

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	X
Auxiliar fixo	X	X	X	X	X

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

**No Posto Avançado as audiências são realizadas em uma única semana do mês, com revezamento mensal entre os magistrados Titular e Auxiliar.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
--	----------

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	SIM	NÃO
	X	
Forma de revezamento: Semanal na Vara do Trabalho e Mensal no Posto Avançado.		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	121
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	272

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	540
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	82
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

* Dado apurado em 22/11/2017.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	89
--	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	218	109
Sentença na fase executória	11	
Embargos de declaração	8	

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em dias	Juiz
12638-62.2016.5.18.201	11/09/17	37	Dânia Carbonera Soares
12735-62.2016.5.18.201	11/09/17	37	Dânia Carbonera Soares
10003-74.2017.5.18.201	13/09/17	36	Dânia Carbonera Soares
10009-81.2017.5.18.201	13/09/17	36	Dânia Carbonera Soares
10011-51.2017.5.18.201	13/09/17	36	Dânia Carbonera Soares
10025-35.2017.5.18.201	13/09/17	36	Dânia Carbonera Soares
10027-5.2017.5.18.201	13/09/17	36	Dânia Carbonera Soares
10047-93.2017.5.18.201	13/09/17	36	Dânia Carbonera Soares
10051-33.2017.5.18.201	13/09/17	36	Dânia Carbonera Soares
10073-91.2017.5.18.201	13/09/17	36	Dânia Carbonera Soares
10101-59.2017.5.18.201	13/09/17	36	Dânia Carbonera Soares
10129-27.2017.5.18.201	13/09/17	36	Dânia Carbonera Soares
10147-48.2017.5.18.201	13/09/17	36	Dânia Carbonera Soares
10171-76.2017.5.18.201	13/09/17	36	Dânia Carbonera Soares
10175-16.2017.5.18.201	13/09/17	36	Dânia Carbonera Soares
10689-66.2017.5.18.201	13/09/17	36	Dânia Carbonera Soares
10777-7.2017.5.18.201	13/09/17	36	Dânia Carbonera Soares
13031-84.2016.5.18.201	13/09/17	36	Dânia Carbonera Soares
13157-37.2016.5.18.201	13/09/17	36	Dânia Carbonera Soares
13197-19.2016.5.18.201	13/09/17	36	Dânia Carbonera Soares
13211-3.2016.5.18.201	13/09/17	36	Dânia Carbonera Soares
13215-40.2016.5.18.201	13/09/17	36	Dânia Carbonera Soares
10100-74.2017.5.18.201	14/09/17	35	Dânia Carbonera Soares
10104-14.2017.5.18.201	14/09/17	35	Dânia Carbonera Soares
10128-42.2017.5.18.201	14/09/17	35	Dânia Carbonera Soares

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em dias	Juiz
10891-77.2016.5.18.201	14/09/17	35	Dânia Carbonera Soares
11133-2.2017.5.18.201	14/09/17	35	Dânia Carbonera Soares
11160-19.2016.5.18.201	14/09/17	35	Dânia Carbonera Soares
11376-43.2017.5.18.201	14/09/17	35	Dânia Carbonera Soares
11899-89.2016.5.18.201	14/09/17	35	Dânia Carbonera Soares
11991-67.2016.5.18.201	14/09/17	35	Dânia Carbonera Soares
12101-66.2016.5.18.201	14/09/17	35	Dânia Carbonera Soares
12277-45.2016.5.18.201	14/09/17	35	Dânia Carbonera Soares
12977-21.2016.5.18.201	14/09/17	35	Dânia Carbonera Soares
13055-15.2016.5.18.201	14/09/17	35	Dânia Carbonera Soares
13122-77.2016.5.18.201	14/09/17	35	Dânia Carbonera Soares
10097-22.2017.5.18.201	19/09/17	27	Dânia Carbonera Soares
10173-46.2017.5.18.201	19/09/17	27	Dânia Carbonera Soares
10273-98.2017.5.18.201	19/09/17	27	Dânia Carbonera Soares
10313-80.2017.5.18.201	19/09/17	27	Dânia Carbonera Soares
10343-18.2017.5.18.201	19/09/17	27	Dânia Carbonera Soares
10351-92.2017.5.18.201	19/09/17	27	Dânia Carbonera Soares
10385-67.2017.5.18.201	19/09/17	27	Dânia Carbonera Soares
10387-37.2017.5.18.201	19/09/17	27	Dânia Carbonera Soares
10389-7.2017.5.18.201	19/09/17	27	Dânia Carbonera Soares
10697-43.2017.5.18.201	19/09/17	27	Dânia Carbonera Soares
10707-87.2017.5.18.201	19/09/17	27	Dânia Carbonera Soares
10779-74.2017.5.18.201	19/09/17	27	Dânia Carbonera Soares
10781-44.2017.5.18.201	19/09/17	27	Dânia Carbonera Soares
10904-42.2017.5.18.201	19/09/17	27	Dânia Carbonera Soares
10919-11.2017.5.18.201	19/09/17	27	Dânia Carbonera Soares
11215-33.2017.5.18.201	19/09/17	27	Dânia Carbonera Soares
11462-14.2017.5.18.201	19/09/17	27	Dânia Carbonera Soares
12785-88.2016.5.18.201	19/09/17	27	Dânia Carbonera Soares
13171-21.2016.5.18.201	19/09/17	27	Dânia Carbonera Soares
13173-88.2016.5.18.201	19/09/17	27	Dânia Carbonera Soares
13193-79.2016.5.18.201	19/09/17	27	Dânia Carbonera Soares
13195-49.2016.5.18.201	19/09/17	27	Dânia Carbonera Soares
13205-93.2016.5.18.201	19/09/17	27	Dânia Carbonera Soares
10139-71.2017.5.18.201	20/09/17	26	Dânia Carbonera Soares
10430-71.2017.5.18.201	21/09/17	26	Dânia Carbonera Soares
10562-31.2017.5.18.201	21/09/17	26	Dânia Carbonera Soares
10563-16.2017.5.18.201	21/09/17	26	Dânia Carbonera Soares
10595-21.2017.5.18.201	21/09/17	26	Dânia Carbonera Soares
11059-45.2017.5.18.201	21/09/17	26	Dânia Carbonera Soares
11060-30.2017.5.18.201	21/09/17	26	Dânia Carbonera Soares
11061-15.2017.5.18.201	21/09/17	26	Dânia Carbonera Soares
11328-84.2017.5.18.201	21/09/17	26	Dânia Carbonera Soares
11349-94.2016.5.18.201	21/09/17	26	Dânia Carbonera Soares
12402-13.2016.5.18.201	20/09/17	26	Dânia Carbonera Soares
12458-46.2016.5.18.201	20/09/17	26	Dânia Carbonera Soares
11493-34.2017.5.18.201	03/10/17	16	Dânia Carbonera Soares
11495-4.2017.5.18.201	03/10/17	16	Dânia Carbonera Soares
11496-86.2017.5.18.201	03/10/17	16	Dânia Carbonera Soares

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em dias	Juiz
11499-41.2017.5.18.201	03/10/17	16	Dânia Carbonera Soares
10759-83.2017.5.18.201	05/10/17	15	Dânia Carbonera Soares
11129-62.2017.5.18.201	05/10/17	15	Dânia Carbonera Soares
11236-9.2017.5.18.201	05/10/17	15	Dânia Carbonera Soares
11612-92.2017.5.18.201	05/10/17	15	Dânia Carbonera Soares
11653-59.2017.5.18.201	05/10/17	15	Dânia Carbonera Soares
11665-73.2017.5.18.201	05/10/17	15	Dânia Carbonera Soares
11666-58.2017.5.18.201	05/10/17	15	Dânia Carbonera Soares
11668-28.2017.5.18.201	05/10/17	15	Dânia Carbonera Soares
11669-13.2017.5.18.201	05/10/17	15	Dânia Carbonera Soares
11697-78.2017.5.18.201	05/10/17	15	Dânia Carbonera Soares
11707-25.2017.5.18.201	05/10/17	15	Dânia Carbonera Soares
11728-98.2017.5.18.201	05/10/17	15	Dânia Carbonera Soares
11670-95.2017.5.18.201	09/10/17	9	Dânia Carbonera Soares
11708-10.2017.5.18.201	09/10/17	9	Dânia Carbonera Soares
10018-43.2017.5.18.201	17/10/17	2	Juliano Braga Santos
10052-18.2017.5.18.201	17/10/17	2	Juliano Braga Santos
10154-40.2017.5.18.201	17/10/17	2	Juliano Braga Santos
10710-13.2015.5.18.201	26/09/17	2	Juliano Braga Santos
10854-84.2015.5.18.201	17/10/17	2	Juliano Braga Santos
10954-5.2016.5.18.201	17/10/17	2	Juliano Braga Santos
10986-10.2016.5.18.201	14/09/17	2	Juliano Braga Santos
11000-28.2015.5.18.201	17/10/17	2	Juliano Braga Santos
11248-57.2016.5.18.201	17/10/17	2	Juliano Braga Santos
11494-19.2017.5.18.201	16/10/17	2	Juliano Braga Santos
11634-91.2015.5.18.17	17/10/17	2	Juliano Braga Santos
11680-76.2016.5.18.201	17/10/17	2	Juliano Braga Santos
12165-76.2016.5.18.201	17/10/17	2	Juliano Braga Santos
13040-46.2016.5.18.201	17/10/17	2	Juliano Braga Santos
13174-73.2016.5.18.201	17/10/17	2	Juliano Braga Santos
13204-11.2016.5.18.201	17/10/17	2	Juliano Braga Santos
13208-48.2016.5.18.201	17/10/17	2	Juliano Braga Santos
13222-32.2016.5.18.201	17/10/17	2	Juliano Braga Santos
13226-69.2016.5.18.201	17/10/17	2	Juliano Braga Santos
13228-39.2016.5.18.201	17/10/17	2	Juliano Braga Santos
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			109

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	57	78
Ordinário	162	235

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	9	17
Ordinário	20	29

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	34	7

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	2	2

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	1	2
Atualização de cálculos	1	3
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	8	7

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	34	26
Ordinário	92	138

* Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada em 17/11/2016 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/10/2015 e 30/09/2016.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Evandro Gomes Pereira	Diretor de Secretaria	Efetivo
Débora Cunha Gomes Rosa Marengão		Efetiva
Deus e Mar Gonçalves da Silva	Assistente II	Cedida Municipal
Gabriel Godoy Guimarães R. de Melo		Efetivo
Ivaney Paixão de Oliveira Júnior	Secretário de Audiência	Efetivo
Josimar Lopes da Silva	Oficial de Justiça	Efetivo
Lys Lenlei Brasil Rocha	Oficial de Justiça	Efetiva
Luciana Rodrigues Crispim	Secretária de Audiência	Efetiva
Neirimar Martins dos Reis	Assistente II	Cedida Municipal
Pérciles II Magalhães Marinho		Efetivo
Rafael Leme Macedo	Assistente de Juiz	Efetivo
Tânia Maria Moreira de Almeida	Assistente de Diretor	Efetiva
Wendy Evelyn Barbosa Santos	Assistente de Juiz	Efetiva
Dyessica Pedro Bailona		Estagiária
Antônio Alves Costa Neto		Menor Aprendiz
Adriana Moreira de Almeida	Diretor de Posto Avançado	Efetiva
Leonardo Botelho		Efetivo
Líliam Mitiko Eguchi		Efetiva
Luciana Lopes Medeiros Tavares	Oficial de Justiça	Efetiva
Marlúcio Alves Faquim	Secretário de Audiência	Cedido Municipal
Alexandre de Freitas Lima		Estagiário
Aline Moraes da Silva		Menor-aprendiz

* A unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	28
Notebooks	...
Impressoras	4
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	2
Leitores óticos	0

4.2 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	X

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

5.1 – VARA DO TRABALHO DE URUAÇU

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correções permanentes realizadas no período correccionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	X		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?	X		
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	X		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?		X	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	X		PORTARIA VT/URU Nº 001/2013
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	-	-	
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	-	-	As audiências iniciais estão sendo designadas para novembro/2017 no rito sumaríssimo e abril/2018 no rito ordinário. As audiências de instrução estão sendo marcadas para julho/2018 nos ritos sumaríssimo e ordinário.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?		X	
15	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014?	X		
16	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
18	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
20	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
21	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 3º do artigo 177 do PGC).	X		
22	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 4º do PGC?		X	
23	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		Sem uma frequência padrão
24	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X		
26	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC e a expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?	X		
27	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
28	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), suspendendo a execução e posteriormente enviando os autos ao arquivo provisório, para posterior aplicação da prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações, especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	X		
29	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	X		
30	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
31	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		Sem expedição de editais em ExFis no período correccionado.

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
32	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
33	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	X		- Wendy Evelyn Barbosa dos Santos - Portaria VT/URU 2/2015 – PA 13636/2015 - Péricles II Magalhães Marinho - Portaria VT/URU 3/2015 – 15443/2015 - Rafael Leme Macedo – PA 18.495/2017
34	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	X		

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

5.2 – POSTO AVANÇADO DE PORANGATU

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.		X	
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correções permanentes realizadas no período correccionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	X		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?	X		
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	X		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	X		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		

10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		X	
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?		X	
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	-	-	As audiências iniciais estão sendo marcadas para novembro/2017 nos ritos sumaríssimo e ordinário. As audiências de instrução estão sendo marcadas para fevereiro/18 no rito sumaríssimo e novembro/17 no rito ordinário. Existem processos aguardando designação de pauta pelo magistrado titular.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?		X	
15	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014?	X		
16	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
17	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
18	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
20	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		

21	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 3º do artigo 177 do PGC).	X		
22	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 4º do PGC?	X		
23	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)		X	
24	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	X		
25	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X		
26	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC e a expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?	X		
27	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
28	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), suspendendo a execução e posteriormente enviando os autos ao arquivo provisório, para posterior aplicação da prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações, especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	X		
29	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	X		

30	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
31	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?		X	
32	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
33	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)		X	
34	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	X		

6 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**6.1 – VARA DO TRABALHO DE URUAÇU****6.1.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SIMBA		X	
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

6.1.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias		X
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6.1.3 – Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correicionado: Novembro/2016 a Agosto/2017	
	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados
Grupo de 2001 a 2500 processos		
18ª VT DE GOIÂNIA	68836	151923
11ª VT DE GOIÂNIA	62339	138812
2ª VT DE RIO VERDE	58570	99400
1ª VT DE RIO VERDE	55898	206459
8ª VT DE GOIÂNIA	54762	122958
13ª VT DE GOIÂNIA	51211	189944
15ª VT DE GOIÂNIA	50415	95739
17ª VT DE GOIÂNIA	49176	127388
1ª VT DE GOIÂNIA	48898	139487
14ª VT DE GOIÂNIA	43156	119164
5ª VT DE GOIÂNIA	35063	96294
7ª VT DE GOIÂNIA	32111	93833
16ª VT DE GOIÂNIA	31411	79377
6ª VT DE GOIÂNIA	30257	75423
VT DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	28045	77968
4ª VT DE GOIÂNIA	25326	41843
4ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE	24539	49069
VT DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	22573	47364
3ª VT DE RIO VERDE	21556	36830
VT DE GOIÁS	19322	42875
VT DE URUAÇU	16594	22227
3ª VT DE GOIÂNIA	16348	31378
9ª VT DE GOIÂNIA	12908	31373
2ª VT DE GOIÂNIA	10122	19741
12ª VT DE GOIÂNIA	8547	18199
VT DE INHUMAS	4656	8545
10ª VT DE GOIÂNIA	578	925

* Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 13/09/2017.

6 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**6.2 – POSTO AVANÇADO DE PORANGATU****6.2.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG			X
INCRA	X		
JUCEG	X		
SIMBA			X
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

6.2.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18		X
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias		X
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – VARA DO TRABALHO DE URUAÇU****7.1.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1.1 - A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de execução, que atualmente se encontra em 34 dias, superior ao prazo previsto no artigo 885 da CLT, conforme apurado no item 3.3 do Relatório de Correição.	X		Parcialmente atendida.
7.1.1.2 - O integral cumprimento do disposto no artigo 346 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas e tampouco dos acordos homologados, conforme apurado no item 7.2.1 – 17 do Relatório de Correição;		X	
7.1.1.3 - O cumprimento da determinação contida no artigo 128 do PGC, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, especialmente quanto a necessidade de se certificar os feriados, o rito pelo qual tramita o processo e o magistrado prolator da sentença, conforme apurado no item 7.2.1 – 18 e 21 do Relatório de Correição.	X		

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.2 – POSTO AVANÇADO DE PORANGATU****7.2.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.2.1.1 - Que a Secretaria da Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 3º do PGC, conforme apurado no item 7.2.2 – 9 do Relatório de Correição;	X		
7.2.1.2 - Que a Secretaria proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema informatizado PJe-JT, dos valores das custas recursais, nos termos do artigo 163 do PGC, conforme apurado no item 7.2.2 – 18 do Relatório de Correição.	X		

7.3 – Constatações decorrentes da inspeção processual**7.3.1 – Constatações Vara do Trabalho de Uruaçu**

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, todavia atesta a inexistência de pendências e indica o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, CUMPRINDO o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOOrd-0010811-16.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011518-81.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010774-86.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010535-19.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010818-42.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010040-72.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010443-41.2015.5.18.0201; RTOOrd-0011257-19.2016.5.18.0201; RTSum-0010643-48.2015.5.18.0201; RTSum-0012470-60.2016.5.18.0201).
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP (processos: RTOOrd-0011945-78.2016.5.18.0201; RTOOrd-0012186-52.2016.5.18.0201; RTOOrd-0012208-13.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011803-74.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010513-24.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010029-09.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010732-37.2016.5.18.0201).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOOrd-0011945-78.2016.5.18.0201; RTOOrd-0012186-52.2016.5.18.0201; RTOOrd-0012208-13.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011803-74.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010513-24.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010029-09.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010732-37.2016.5.18.0201).
4	Nos processos a seguir relacionados, com SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados na sentença (processos: RTOOrd-0012186-52.2016.5.18.0201; RTOOrd-0012208-13.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011803-74.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010732-37.2016.5.18.0201).
5	Nos processos a seguir relacionados, com SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que houve a extinção dos processos em virtude de equívoco no cadastramento do rito processual no sistema PJe, descumprindo o disposto na Resolução CSJT nº 185/2017, art. 19, §§ 3º e 4º (processos: Pet-0012935-69.2016.5.18.0201; Pet-0010561-46.2017.5.18.0201; Pet-0010638-55.2017.5.18.0201).
6	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são CUMPRIDAS as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas/sentenças homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOOrd-0011388-91.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010538-37.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011278-92.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011683-31.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010754-61.2017.5.18.0201).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, CUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0011617-51.2016.5.18.0201; RTOOrd-0012006-36.2016.5.18.0201; RTSum-0011384-20.2017.5.18.0201; RTOOrd-0011388-91.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011683-31.2016.5.18.0201; RTSum-0012626-48.2016.5.18.0201).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados, DESCUMPRINDO o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOOrd-0010535-82.2016.5.18.0201; RTSum-0011384-20.2017.5.18.0201; RTOOrd-0011388-91.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010538-37.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011278-92.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010754-61.2017.5.18.0201).

Item	Constatações
9	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 01 (um) ano (processos: RTOOrd-0010251-11.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010357-70.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010648-70.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010927-56.2015.5.18.0201; RTSum-0010475-46.2015.5.18.0201).
10	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o movimento que indica a suspensão do processo por execução frustrada, determinada por decisão judicial, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010251-11.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010357-70.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010648-70.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010927-56.2015.5.18.0201; RTSum-0010475-46.2015.5.18.0201).
11	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, DESCUMPRINDO o disposto no parágrafo 4º do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0012010-73.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011683-31.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011434-80.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010553-06.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011620-06.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011742-19.2016.5.18.0201; RTSum-0010771-34.2016.5.18.0201).
12	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança INCORRETAMENTE o movimento referente ao início da execução previdenciária, inserindo-o COM ATRASO superior a 15 (quinze) dias após o decurso do prazo para o executado pagar ou garantir a execução, não permitindo a pronta identificação do ato praticado e do estágio em que se encontra o processo, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0012010-73.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011683-31.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011434-80.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010553-06.2016.5.18.0201; RTSum-0010771-34.2016.5.18.0201).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente o movimento referente ao FIM (EXTINÇÃO) da execução previdenciária, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0012010-73.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011683-31.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011434-80.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010553-06.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011620-06.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011742-19.2016.5.18.0201; RTSum-0010771-34.2016.5.18.0201).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0012010-73.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011683-31.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011434-80.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010553-06.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011620-06.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011742-19.2016.5.18.0201; RTSum-0010771-34.2016.5.18.0201).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os movimentos referentes ao início e fim da execução trabalhista, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0012627-33.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011742-19.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011736-12.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011632-20.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010734-07.2016.5.18.0201).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD e INCRA, independentemente de requerimento da parte, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO, assim, o disposto na Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTSum-0010644-96.2016.5.18.0201; RTSum-0010531-45.2016.5.18.0201; RTSum-0011728-35.2016.5.18.0201; RTSum-0011082-59.2015.5.18.0201).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após a liquidação dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOOrd-0010079-69.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010474-61.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010584-60.2015.5.18.0201).

Item	Constatações
18	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas e/ou das sentenças proferidas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOOrd-0011687-68.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010986-44.2015.5.18.0201; RTSum-0011487-27.2017.5.18.0201).
19	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, certifica os feriados, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOOrd-0011397-87.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010219-69.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010215-32.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010828-52.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011200-98.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011456-41.2016.5.18.0201).
20	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0011397-87.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010219-69.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010215-32.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010828-52.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011200-98.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011456-41.2016.5.18.0201).
21	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOOrd-0011397-87.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010219-69.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010215-32.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010828-52.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011200-98.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011456-41.2016.5.18.0201).
22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0011397-87.2015.5.18.0201; RTOOrd-0010219-69.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010215-32.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010828-52.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011200-98.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011456-41.2016.5.18.0201).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indicando os feriados, o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTSum-0011321-63.2015.5.18.0201; RTSum-0001624-52.2014.5.18.0201; RTOOrd-0000978-76.2013.5.18.0201; RTSum-0000819-36.2013.5.18.0201).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTSum-0011321-63.2015.5.18.0201; RTSum-0001624-52.2014.5.18.0201; RTOOrd-0000978-76.2013.5.18.0201; RTSum-0000819-36.2013.5.18.0201).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, nos sistemas PJe e SAJ-18, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0011321-63.2015.5.18.0201; RTSum-0001624-52.2014.5.18.0201; RTOOrd-0000978-76.2013.5.18.0201; RTSum-0000819-36.2013.5.18.0201).
26	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 02/05/2017 e 28/09/2017, constatou-se que: (1º) o atraso médio para o início das audiências é de 30 (trinta) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 23 (vinte e três) processos.
27	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 02/05/2017 e 28/09/2017, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.
28	Analizados, em 12/09/2017, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 07 (sete) dias para solução de incidentes na fase de execução, SUPERIOR aos cinco dias para julgamento previsto no artigo 885 da CLT (Processos: 1050-29.2014.5.18.201, 296-53.2015.5.18.201, 464-55.2015.5.18.201, 11015-94.2015.5.18.201, 11300-87.2015.5.18.201, 625-65.2015.5.18.201, 10716-83.2016.5.18.201, 10362-58.2016.5.18.201, 11520-51.2016.5.18.201 e 11493-5.2015.5.18.201).

7.3 – Constatações decorrentes da inspeção processual**7.3.2 – Constatações Posto Avançado de Porangatu**

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que o Posto Avançado utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, CUMPRINDO o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOOrd-0011499-75.2016.5.18.0201; RTSum-0012395-21.2016.5.18.0201; RTSum-0012395-21.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011878-16.2016.5.18.0201; RTSum-0011451-53.2015.5.18.0201; RTSum-0010718-87.2015.5.18.0201; RTOOrd-0013037-91.2016.5.18.0201).
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0012340-70.2016.5.18.0201; RTOOrd-0000073-47.2015.5.18.0251; RTOOrd-0012343-25.2016.5.18.0201; RTOOrd-0012341-55.2016.5.18.0201; RTOOrd-0012340-70.2016.5.18.0201; RTOOrd-0012339-85.2016.5.18.0201).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOOrd-0012027-12.2016.5.18.0201; RTOOrd-0012342-40.2016.5.18.0201; RTOOrd-0012343-25.2016.5.18.0201; RTOOrd-0012341-55.2016.5.18.0201; RTOOrd-0012340-70.2016.5.18.0201; RTOOrd-0012339-85.2016.5.18.0201).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se a extinção de processos, sem resolução de mérito, em decorrência do preenchimento incorreto de dados no sistema informatizado PJe (processos: Pet-0010043-56.2017.5.18.0201; Pet-0010792-73.2017.5.18.0201; Pet-0010544-10.2017.5.18.0201).
5	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são CUMPRIDAS as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as sentenças homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOOrd-0010370-98.2017.5.18.0201; RTOOrd-0010044-41.2017.5.18.0201; RTOOrd-0010045-26.2017.5.18.0201; RTOOrd-0011007-20.2015.5.18.0201).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, CUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0013061-22.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010835-10.2017.5.18.0201; RTSum-0010124-05.2017.5.18.0201; RTSum-0011092-35.2017.5.18.0201).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados, DESCUMPRINDO o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOOrd-0013061-22.2016.5.18.0201; RTSum-0010309-43.2017.5.18.0201; RTOOrd-0010370-98.2017.5.18.0201; RTOOrd-0010044-41.2017.5.18.0201; RTOOrd-0010045-26.2017.5.18.0201; RTOOrd-0011007-20.2015.5.18.0201).
8	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 01 (um) ano (processos: RTOOrd-0010562-02.2015.5.18.0201; RTSum-0012052-25.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010114-92.2016.5.18.0201; RTSum-0011728-35.2016.5.18.0201; RTSum-0010644-96.2016.5.18.0201).
9	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o movimento que indica a suspensão do processo por execução frustrada, determinada por decisão judicial, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010562-02.2015.5.18.0201; RTSum-0012052-25.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010114-92.2016.5.18.0201; RTSum-0011728-35.2016.5.18.0201; RTSum-0010644-96.2016.5.18.0201).
10	NÃO FORAM ENCONTRADOS PROCESSOS COM LANÇAMENTO NO SISTEMA PJE REFERENTE AO MOVIMENTO DE EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA.
11	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança o movimento referente ao início da execução previdenciária, TODAVIA, lança EQUIVOCADAMENTE o movimento referente ao início da execução trabalhista definitiva, não retratando com exatidão o movimento processual, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0010611-72.2017.5.18.0201; RTSum-0010896-65.2017.5.18.0201; RTSum-0010469-05.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010542-40.2017.5.18.0201).

12	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara deixa de executar, de ofício, as contribuições previdenciárias devidas, promovendo o arquivamento prematuro dos autos, a despeito de haver ordem judicial determinando a remessa dos autos à Secretaria de Cálculos para apuração das contribuições previdenciárias incidentes sobre o valor do acordo, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 114, VIII, da Constituição Federal, e no artigo 876, parágrafo único, da CLT (processos: RTSum-0013075-06.2016.5.18.0201; RTSum-0012044-48.2016.5.18.0201; RTSum-0011592-38.2016.5.18.0201).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança INCORRETAMENTE, no sistema PJe, o movimento referente ao INÍCIO da execução trabalhista definitiva, ANTECIPADO ao movimento de homologação da liquidação, não permitindo a pronta identificação do estágio em que se encontra o processo, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0012340-70.2016.5.18.0201; RTOOrd-0012343-25.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010468-20.2016.5.18.0201; RTSum-0010075-61.2017.5.18.0201; RTOOrd-0012342-40.2016.5.18.0201).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento referente ao fim da execução trabalhista definitiva, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0011576-84.2016.5.18.0201; RTSum-0010731-52.2016.5.18.0201; RTSum-0011520-51.2016.5.18.0201).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD e INCRA, independentemente de requerimento da parte, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO, assim, o disposto na Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTSum-0012052-25.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010114-92.2016.5.18.0201; RTSum-0010644-96.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010251-11.2015.5.18.0201).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera o depósito recursal ao exequente, após a liquidação da sentença transitada em julgado, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOOrd-0010497-70.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011147-54.2015.5.18.0201).
17	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que o Posto Avançado intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas e dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOOrd-0011947-48.2016.5.18.0201; RTOOrd-0012049-70.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011328-55.2015.5.18.0201).
18	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, certifica os feriados, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOOrd-0011415-74.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011414-89.2016.5.18.0201; RTOOrd-0012419-49.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010476-94.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010474-27.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010140-27.2015.5.18.0201).
19	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0011415-74.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011414-89.2016.5.18.0201; RTOOrd-0012419-49.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010476-94.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010474-27.2016.5.18.0201).
20	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOOrd-0011415-74.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011414-89.2016.5.18.0201; RTOOrd-0012419-49.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010476-94.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010474-27.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010140-27.2015.5.18.0201).
21	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0011415-74.2016.5.18.0201; RTOOrd-0011414-89.2016.5.18.0201; RTOOrd-0012419-49.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010476-94.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010474-27.2016.5.18.0201; RTOOrd-0010140-27.2015.5.18.0201).

